



PORTARIA N. 02/2025

Constitui e instala o Conselho da Comunidade da Comarca de Eldorado do Sul-RS.

A Excelentíssima Senhora Milena Motta de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de Eldorado do Sul, com competência de atuação na Execução Criminal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 80 da Lei n. 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP), que dispõem que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança e que em cada comarca deve haver um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais;

CONSIDERANDO, de outro lado, que a LEP não impede que seja o Conselho da Comunidade integrado por outras pessoas nomeadas pelo Juízo da Execução Penal;

CONSIDERANDO, igualmente, o teor do art. 66, inciso IX, da LEP, que diz competirem ao Juízo da Execução Penal a composição e a instalação do Conselho da Comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a constituição, instalação e efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade representam uma abertura do cárcere à sociedade, visando neutralizar os efeitos danosos da marginalização e da segregação e, bem assim, servir de meio auxiliar na fiscalização e na execução das penas e medidas de segurança;

RESOLVE constituir e instalar o Conselho da Comunidade da Comarca de Eldorado do Sul, que será composto pelos membros indicados, os quais, a partir desta data, passarão a exercer as atribuições expressamente previstas no art. 81 da LEP.

Ressalta-se a ausência da representação prevista no art. 81, caput, pelo que, nomeio os seguintes integrantes:

Nathana Sabrina Godinho Alves, advogada, CPF: 020.229.130-86, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Sirlei Maria Batista Mota, CPF: 184.144.270-49, divorciada, advogada, Rua da Divindade, 606, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS.



Jorge Luiz Oliveira da Silva, CPF: 295.921.600-82, casado, aposentado, Rua Olavo Chaves de Oliveira, 1430, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS.

Marcio Luis Bonalume, CPF: 841.085.100-15, casado, contador, Rua Livramento, 1420, Centro Novo, Eldorado do Sul/RS.

Susana Plonkoski Pena, CPF: 068.821.269-76, casada, autônoma, Rua Estrada Albuquerque, 574, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS.

Rosany Benites Riella da Silva, CPF: 339.618.160-34, casada, do lar, Rua Olavo Chaves de Oliveira, 1430, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS.

Jeazon Ribeiro da Costa, CPF: 214.317.440-34, casado, jornalista, Travessa Antenor da Silva Ferrão, 40, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS.

Graziela Pereira Miron, CPF: 601.753.030-53, divorciada, cuidadora, Rua São Borja, 1444, Centro Novo, Eldorado do Sul/RS.

Cleusa Kremer Geschuender, CPF 009.774.630-44, fotógrafa, Avenida Olavo Chaves de Oliveira, 1077, Bairro Parque Eldorado, Eldorado do Sul – RS.

Iara V. Mallet de Souza, CPF: 004.565.200-74, viúva, aposentada, Rua Mauro Mendes Totta, 1052, Sans Souci, Eldorado do Sul/RS.

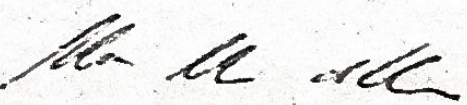
Higor Edevaldo Miron de Amador, solteiro, consultor de bar e restaurante, Rua São Borja, 1444, Centro Novo, Eldorado do Sul/RS.

Alander Mallet de Souza, advogado, CPF: 023.904.740-04.

Cumpra-se. Intimem-se.

Após, remetam-se cópias do presente ato à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado e, bem assim, ao Conselho Penitenciário Estadual.

Eldorado do Sul, 19, de novembro de 2025


Milena Motta de Carvalho

Juíza de Direito